Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 083/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021

"Nomeia Agente Municipal Desenvolvimento e dá outras providências".

A PREFEITA Municipal de Cafarnaum -BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 006/2013 no ser Art. 21,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Anderson Martins dos Anjos como Agente Municipal de Desenvolvimento do Munícipio de Cafarnaum -BA
- Art. 2º O agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Munícipio do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse Munícipio e o SEBRAE que tem como objetivo a promoção da regulamentação da lei geral das Micro e Pequenas empresas - Lei complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a confederação Nacional dos Municípios - CNM e o serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE.
- Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da lei geral das micro e pequenas empresas no Munícipio.
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Munícipio; e
- Manter registro organizado de todas as suas atividades.

Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000-**(74) 3646-1200 E-Mail: Dialma Rios, s/n-Centro-Tel.: Prefeituramc@vahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de MAIO de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **(74) 3646-1200 E-Mail: <u>Prefeituramc@vahoo.com.br</u>